



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9748 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

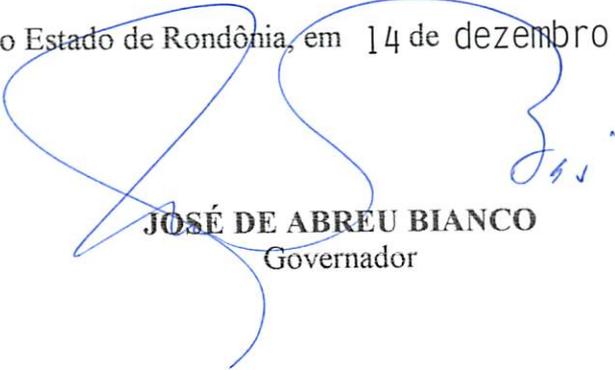
Considerando o contido no Processo nº 1103/1980/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **JOSÉ ROBERTO VASQUES DE FREITAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2348, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Considerando a necessidade de nomear para o cargo de Diretor Público em Classe Especial de Contabilidade Pública Estadual, José Roberto Vasques de Freitas;

Considerando a validade do processo nº 110318800-2000;

DECRETO

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Público em Classe Especial de Contabilidade Pública Estadual, José Roberto Vasques de Freitas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Fátima do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113ª de República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador